



Publicado  
Em 28 / 02 / 2018  
Rodrigo Mai Guarenti  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria 001/2017

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

LEI N.º 1366 /2018.

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 68.153,66

**NÉLIO FORNARI** - Prefeito em exercício do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAZ SABER** – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 68.153,66 (Sessenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

0601 – 1030101071.xxx – AMPLIAÇÃO DA UBS – HOSPITAL-Contrapartida  
449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 68.153,66  
VINC- 1 - Livre

Art 2º - Será usado o recurso proveniente da REDUÇÃO DE VERBAS da seguinte dotação orçamentária:

0601-1030101071.031 –Aquisição de Micro-ônibus para a Saúde.....no valor de R\$ 68.153,66

Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 28 de Fevereiro de 2018

  
NÉLIO FORNARI  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO